

b) MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO, Matrícula Funcional nº 4220588, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

c) LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 57174110/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1040784

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2022/890657.

Exercício: 2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2022-SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 24/02/2024 e término em 23/02/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 27/2024 - CONJUR/SEGUP.

Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2024.

Vigência: 24/02/2024 à 23/02/2025.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 01500000001; Natureza: 339039.

Contratada: SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 21.332.050/0001-46.

Endereço: Travessa Barão De Mamore, nº 161, bairro: Guamá, Cidade:

Belém/PA, CEP 66.073-070

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1040798

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2022/890657.

Exercício: 2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2022-SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 27/02/2024 e término em 26/02/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 26/2024 - CONJUR/SEGUP.

Data de Assinatura: 08 de Fevereiro de 2024.

Vigência: 27/02/2024 à 26/02/2025.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 01500000001; Natureza: 339039.

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 23.259.429/0001-01.

Endereço: Rua Boa Vista, nº 1388, Bairro: Boa Vista, Cidade: Marituba-PA, CEP 67.202-015

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1040804

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 350/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 350/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e o senhor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, CPF nº 449.765.932-15.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 307/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93; Convênio nº 001/2022 - SMSI/SEGUP/IESP.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da Turma I, para o Curso Complementar de Habilitação em Armas Longas da Guarda Municipal de Marabá, aprovado pela Resolução nº 465/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fontes: 1700000006 e 2700000006

Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1040772

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 355/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e o senhor DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, CPF nº 959.668.972-04.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 310/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93; Convênio nº 001/2022 - SMSI/SEGUP/IESP.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da Turma II, para o Curso Complementar de Habilitação em Armas Longas da Guarda Municipal de Marabá, aprovado pela Resolução nº 465/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fontes: 1700000006 e 2700000006

Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1040756

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 348/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 348/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e o senhor ATHOS GARCIA TREPTOW, CPF nº 037.805.972-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 305/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93; Convênio nº 001/2022 - SMSI/SEGUP/IESP.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas "Armamento e Tiro I" e "Armamento e Tiro II", nas Turmas I e II, para o Curso Complementar de Habilitação em Armas Longas da Guarda Municipal de Marabá, aprovado pela Resolução nº 465/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fontes: 1700000006 e 2700000006

Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1040762

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 349/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 349/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e o senhor GILBERTO JUNIOR LIRA DAMASCENO, CPF nº 427.788.672-87.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 306/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93; Convênio nº 001/2022 - SMSI/SEGUP/IESP.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina "Armamento e Tiro II", nas Turmas I e II, para o Curso Complementar de Habilitação em Armas Longas da Guarda Municipal de Marabá, aprovado pela Resolução nº 465/2023-CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública